DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.665, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER, TEMPORARIAMENTE, O CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Srª. **MARINA COLODRO,** CPF nº 119.864.458-36, ocupante do cargo permanente de Atendente de Saúde, Padrão D, para, de 02/03/2026 a 18/03/2026, desempenhar temporariamente as atribuições inerentes ao cargo permanente de **CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE**, Padrão L, em virtude de ausência da titular.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Câmara Municipal de Rubiácea
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DO PRESIDENTE Nº 03/2026

1

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE VELÓRIO OFICIAL.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **WALDOMIRO DESSOTTI**, ex-Prefeito deste Município;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade local durante o exercício dos seus dois mandatos como Prefeito do Município de Rubiácea;

CONSIDERANDO deliberação da Mesa Diretora em reunião extraordinária realizada em 01/03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a utilização do Plenário da Câmara Municipal para realização do velório do ex-Prefeito **WALDOMIRO DESSOTTI.**

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 667-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA – SP**
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br **e-mail:** camara@camararubiacea.sp.gov.br

Câmara Municipal de Rubiácea
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º- A utilização do espaço ocorrerá em caráter excepcional e institucional, vedada qualquer manifestação de cunho político-partidário.

Art. 3º- As despesas eventualmente necessárias limitar-se-ão ao estritamente indispensável à organização e segurança do ato, observando-se os princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

Art. 4º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rubiácea, 01 de Março de 2026.

MATEUS ALVES DE OLIVEIRA
-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA-

PUBLICADO por AFIXAÇÃO na Secretaria da Câmara Municipal de Rubiácea, à mesma data.

SORAYA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS
-DIRETORA DE SECRETARIA-.

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 667-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA – SP**
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br **e-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br**

Câmara Municipal de Rubiácea
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DO PRESIDENTE Nº 04/2026

DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Rubiácea pelo período de três (03) dias, em razão do falecimento do ex-Prefeito **WALDOMIRO DESSOTTI.**

Art. 2º Durante o período de luto, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro na sede do Poder Legislativo.

Art. 3º Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rubiácea, 01 de Março de 2026.

MATEUS ALVES DE OLIVEIRA
-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA-

PUBLICADO por AFIXAÇÃO na Secretaria da Câmara Municipal de Rubiácea, à mesma data.

SORAYA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS
-DIRETORA DE SECRETARIA-.

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 667-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA – SP**
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br **e-mail:** camara@camararubiacea.sp.gov.br